



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10020000292/14	NUCLEO LAVRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ROBERTO MAREIRA DE CARVALHO
Endereço: AVENIDA DR. JOSE JUSTILIANO DOS REIS, 2027
Município: VARGINHA UF:MG

CPF/CNPJ: 189.141.286-87
Bairro: SION
CEP:37.460-000 Telefone: (35) 3221-4310

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: ROBERTO MAREIRA DE CARVALHO
Endereço: AVENIDA DR. JOSE JUSTILIANO DOS REIS, 2027
Município: VARGINHA UF:MG

CPF/CNPJ: 189.141.286-87
Bairro: SION
CEP:37.460-000 Telefone: (35) 3221-4310

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Varjao
Município/Distrito/UF: TRES CORACOES-MG
Registro: 17.976 02 01 TRES CORACOES
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 486.263 Y(7):7.591.608

Área Total (ha): 26,4300
Área Total RL (ha): 0,0000
INCRA (CCIR):
Datum: SAD-69 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha) 0,3977
Área Total (ha) 0,3977

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca	0,0942	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Rampa de draga e tubulações de adução e	0,0942

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0942
Total	0,0942

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0942
Total	0,0942

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			2,1670
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivipastoril	6,2089
		Outros:	
		Total	6,2089

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			2,1670
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivipastoril	6,2089
		Outros:	
		Total	6,2089

[Assinatura]
SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2





10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JANDER GASPAR REZENDE - MASP: 1020910-4

Data da Vistoria: quarta-feira, 19 de março de 2014

11 - AUTORIZAÇÃO

SUPRAM - SUL DE MINAS
Amilton Ferri Vasconcelos
Superintendente Regional
MASP: 1147646-2

(assinatura, masp e carimbo)

LAVRAS, 24/09/2014

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 24/09/2014

Data de Validade: 24/09/2018

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras

- 1) Construção de Bacia de Decantação e Contenção de finos : A construção de bacias de decantação e contenção de sedimentos nos empreendimentos desta natureza é essencial para conter o arraste do material fino de volta ao rio, separar a areia da água por decantação e evitar a ocorrência de erosões nas margens e próximo às margens do rio.
- 2) Implantação e destinação correta dos resíduos sólidos: Deverão ser implantados tambores coletores de lixo nas proximidades dos pátios de estocagem de areia, e próximos às unidades de apoio para a destinação correta destes materiais, evitando a ocorrência de despejo de material contaminado próximo às APP's e no leito do Rio Verde.
- 3) Manutenção preventiva dos equipamentos: Os equipamentos deverão receber manutenção preventiva a fim de evitar vazamentos e contaminações do solo por óleos e graxas, em locais adequados e para este fim, localizados nos pátios de unidades de apoio.
- 4) Dragagem a uma distância de segurança que não proporcione o desbarrancamento das margens do curso d'água, de no mínimo 10 m.
- 5) Recomposição de faixa de 5 m ao longo do Rio Verde em conformidade com o art. 16º da Lei Estadual nº 20.922/13, sem prejuízo da aplicação do art. 5º, § 2º da Resolução nº 369/2006, e totalizando área de 0,2012 ha.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR ACOMPANHADO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - AAF

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"